

ABORDAGEM DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE UMA PÁGINA EM REDE SOCIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Laura Rocha Campos Bahls¹
lauracamposbahls@gmail.com
Christiane Luiza Santos²
Aluizachris@gmail.com
Amanda Eloise De Souza Rotta³
amandaesrotta@gmail.com
Ana Paula De Andrade⁴
anapaulaandrade305@gmail.com
Anne Elise Hartmann⁵
annehartmannn@gmail.com
Bruna Markowicz Amorim De Souza⁶
brunamarkowicz@gmail.com
Camilla Rodrigues Do Couto Salturi⁷
camillasalturi@hotmail.com
Douglas Horevitch Pitz⁸
horevitchpitz@gmail.com
Eloise Maria Pereira Marques⁹
elomarques1712@gmail.com
João Victor Roça Ferreti¹⁰
joao.ferreti@hotmail.com
Luana Rahal Cardoso Cenatti¹¹
luanacenatti@hotmail.com
Rafaela Halabura Do Nascimento¹²
rafaelahalabura@hotmail.com
Rhayane Duarte Rabelo¹³
rhayaneduarterabelo@gmail.com
Sofia Chagas Nalesso¹⁴
sofianalessso@hotmail.com
Tainan Yoshio Giuliani Tokusumi¹⁵
tainanyoshio@hotmail.com

CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA: A Faculdade Pequeno Príncipe propõe aos alunos a Ação de Curricularização da Extensão, a qual é instituída pela Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Esse é um projeto interdisciplinar, educacional e cultural que promove a interação entre as instituições de ensino superior e a sociedade, por meio de produções e propagações de conhecimentos técnicos para toda a população. Dessa maneira, procura-se formar médicos humanistas, reflexivos e que tenham uma visão integral da saúde de cada paciente. Diante disso, alunos da matéria de Integração, Ensino e Comunidade do terceiro período da graduação de Medicina realizaram um projeto para levar informações sobre a temática da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência para a comunidade, enfatizando os direitos relacionados à saúde das pessoas com deficiência. Visto que, a saúde é um direito consolidado pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Portanto, objetivou-se com a elaboração dessa Ação de Curricularização da Extensão informar a população acerca do direito ao acesso e atendimento às pessoas com algum tipo de deficiência, garantir o respeito aos direitos humanos e promover a equidade e inclusão social. **DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA:**

Com o objetivo de capacitação, o grupo responsável pela ação, orientados pela professora Christiane Luiza Santos, buscou informações sobre a Rede de Cuidado à Pessoa com deficiência em documentos oficiais do Ministério da Saúde, legislações e portarias. Para a divulgação do tema, foi criada uma página na rede social Instagram intitulada “Saúde e Acessibilidade”. Durante a ação, foram desenvolvidas 9 postagens de caráter educativo, sendo 8 posts em formato de slides e 1 vídeo no formato *Reels*, direcionados à população em geral. As três primeiras publicações tiveram como objetivo apresentar a ação de curricularização da extensão, identificando os objetivos do perfil criado, assim como os estudantes e orientadora responsáveis pelas informações ali divulgadas. Em seguida, os posts foram propostos em uma ordem lógica e didática para facilitar o entendimento da população. Buscou-se, primeiramente, conceituar a deficiência, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), e apresentar seus tipos, como classifica o decreto nº 5.296/2004. Ainda no mesmo post, foram indicados alguns dados epidemiológicos da população com deficiência no Brasil e no Mundo. Dando seguimento à ação, foram expostos os conceitos de acessibilidade e inclusão social, tendo como base a Lei de Acessibilidade 10.098, de 2000. Também foi realizada uma dinâmica para interação com o público com o objetivo de avaliar o conhecimento do termo correto que deve ser utilizado, previsto por lei, ao se referir à uma pessoa com deficiência. No *Reels*, o grupo narrou, por meio de uma linha do tempo, a história dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Nas duas últimas publicações, o foco voltou-se para a Rede de cuidados à pessoa com deficiência, explicando a sua criação, objetivos, componentes e serviços ofertados. Ainda, foram esclarecidas orientações de quais serviços uma pessoa com deficiência pode procurar e as possibilidades de prevenção de novos casos de deficiências.

RESULTADOS ALCANÇADOS E RECOMENDAÇÕES: Em 20 dias (11 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021), a página criada no Instagram @rededeatencao.def atingiu a marca de 330 seguidores. A página conta com 9 publicações até o momento (30 de junho de 2021) e segue 632 contas no Instagram. No dia 11 de junho, foram divulgados os três primeiros posts que tinham como intuito: apresentar a logo criada, uma breve introdução sobre a Curricularização da Extensão do Grupo; a explicação do Projeto Saúde e Acessibilidade e qual a finalidade do perfil criado; apresentação do grupo que está responsável pelo conteúdo postado no perfil. A partir do terceiro post, a intenção do projeto foi a divulgação de informações sobre deficiência e a rede de atenção relacionada, com os seguintes títulos: “*Quer aprender mais sobre o que é Deficiência?*”; “*Quer aprender mais sobre o que é acessibilidade e inclusão social?*”; “*Você sabe o que é e como foi criada a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?*” e “*Você sabe como dar entrada na Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência?*”. Por fim, nós postamos um vídeo em formato de *Reels* (“*Você conhece a história dos Direitos das Pessoas com Deficiência?*”), que obteve o maior número de acessos, dentre todos os posts: 1531 contas no Instagram, sendo reproduzido 1712 vezes. O “*Você Sabia?*” tinha como objetivo mostrar às pessoas os termos corretos para se referir às pessoas com deficiência, visto que, uma seguidora, através do canal de mensagem do Instagram, comentou sobre essa forma que está de acordo com a Lei de Acessibilidade vigente e ressaltou a importância de fazê-la de maneira adequada. Então, uma enquete nos Stories foi criada com o intuito de identificar o conhecimento das pessoas em relação à expressão correta com as seguintes opções: “Deficiente”, “Portador de Deficiência”, “Pessoa com Deficiência” – correto –, “Pessoa com necessidade especial”, em seguida com a explicação de o porquê dessa resposta. Com isso, conclui-se que os resultados foram satisfatórios. As curtidas somadas totalizam 457, também obtivemos comentários positivos nas publicações (ao todo, 70 comentários) e recebemos directos positivos. Recomenda-se a manutenção desta atividade, pois, foi

observado um grande interesse a participação da comunidade acadêmica sobre o assunto da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. Ademais, esse projeto de extensão garante uma grande aproximação dos docentes e estudantes sobre o estilo de vida dos portadores de deficiência e também para levar informações sobre a temática da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência para a comunidade, enfatizando os direitos relacionados à saúde das pessoas com deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: Pessoa com deficiência, Redes de Atenção, Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 Acadêmicos do quarto período Curso de Graduação em Medicina da Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

² Mestre. Docente do Curso de Graduação em Medicina da Faculdades Pequeno Príncipe. Módulo Integração Ensino Comunidade III (FPP)

Referências:

(Políticas Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, disponível em: <<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/37518.html>>). Acesso em: 30 junho 2021.

ABC Repórter. O Diário. Brasil é o 3º país com mais usuários ativos no Instagram em 2021. Disponível em: <<https://abcreporter.com.br/2021/04/15/brasil-e-o-3o-pais-com-mais-usuarios-ativos-no-instagram-em-2021/>>. Acesso em 29 jun 21.

BITTENCOURT, C. Atendimento no SUS às pessoas com deficiência física. **UNA-SUS**. 19 de março de 2015. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/atendimento-no-sus-pessoas-com-deficiencia-fisica#:~:text=%C3%89%20importante%20procurar%20uma%20Unidade,acompanhamento%20permanente%20de%20seus%20usu%C3%A1rios>>. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Cartilha Viver sem Limite - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. 04 de set de 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-com-deficiencia/cartilha-viver-sem-limite-plano-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia/view>>. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em: 09 Junho 2021.

BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência /

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.

COEDE (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <<http://www.coede.pr.gov.br/>>. Acesso em: maio 2021.

CONASS. SUS de todos: rede para a pessoa com deficiência atende todo o país. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/sus-de-todos-rede-para-a-pessoa-com-deficiencia-atende-todo-o-pais/>>. Acesso em: maio 2021.

Decreto RIO nº 47600 de 13 de julho de 2020. Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de língua brasileira de sinais - LIBRAS - em hospitais com serviços de emergência e de pronto atendimento, e dá outras providências. Disponível em <https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/666249/4630>.

Acesso em 07 de jun de 2021.

DICHER, M. TREVISAN, E. A jornada histórica da pessoa com deficiência: inclusão como exercício do direito à dignidade da pessoa humana. Disponível em <<http://publicadireito.com.br/publicacao/ufpb/livro.php?gt=211>>. Acesso em 07/06/2021.

DUBOW, C.; GARCIA, E. L.; KRUG, S. B. F. Percepções sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em uma Região de Saúde. **Rev. Saúde Debate**, v. 42, n. 117, p. 455-467, abr./jun., 2018. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/GjnT8QwD5CMYd9sSWBjw8C/?lang=pt&format=pdf>>.

Acesso em: maio 2021.

DUBOW, C.; GARCIA, E.; KRUG, S. Percepções sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em uma Região de Saúde. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 117, p. 455-467, abr-jun, 2018 Disponível em:

<<https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42n117/0103-1104-sdeb-42-117-0455.pdf>>. Acesso em: maio 2021.

ESP/CE. Cadastro de Pessoas com Deficiência segue até o dia 3 de março. Disponível em: <<https://www.esp.ce.gov.br/2021/01/21/com-foco-na-assistencia-descentralizada-cadastro-de-pessoas-com-deficiencia-segue-ate-o-dia-3-de-marco/>>. Acesso em: maio 2021.

FURTADO, R. N. & CAMILO, J. A. de O. O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault. *Revista Subjetividades*. Fortaleza, 16(3): 34-44, dezembro, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/4800/pdf>>. Acesso em: maio 2021.

GUEDES, D.; BARBOSA, D. Políticas públicas no Brasil para as pessoas com deficiência: trajetória, possibilidades e inclusão social, 2020. Disponível em: <<https://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20200522120151.pdf>>. Acesso em: maio 2021.

MAIOR, I. **História, conceito e tipos de deficiências**. Disponível em: <<http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/pdf/textosApoio/Texto1.pdf>>. Acesso em: 09 Junho 2021.

MAZZOTTA, M.; D'ANTINO, M. **Inclusão Social de Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais: cultura, educação e lazer**. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/mKFs9J9rSbZZ5hr65TFs5H/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 09 Junho 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde - SUS, 2009. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_deficiencia_sus.pdf>. Acesso em: maio 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conheça Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, 2013. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/rede_cuidado_pessoa_com_deficiencia.pdf>. Acesso em: 08 junho 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, 2010. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf>. Acesso em: maio 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. 1. ed. 2008. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf>. Acesso em: maio 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Secretaria de Atenção à Saúde - Brasília. Editora do Ministério da Saúde, 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 793, de 24 de Abril de 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html>. Acesso em: junho 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 835, de 25 de Abril de 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835_25_04_2012.html>. Acesso em: junho 2021.

MOGI DAS CRUZES. O que é deficiência? Coordenadoria da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <<https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/coordenadoria-da-pessoa-com-deficiencia/o-que-e-deficiencia>>. Acesso em: 11 de jun de 2021.

NAÇÕES UNIDAS. ONU lembra 10 anos de convenção dos direitos das pessoas com deficiência. 18/05/2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-lembra-10-anos-de-convencao-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>>. Acesso em: maio 2021.

SAÚDE DEBATE. SESA planeja ampliar ações em prol da saúde da pessoa com deficiência em 2020. Disponível em: <<http://saudedebate.com.br/noticias/sesa-planeja-ampliar-acoes-em-prol-da-saude-da-pessoa-com-deficiencia-em-2020>>. Acesso em: maio 2021.

Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Paraná. Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência (2018). Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-05/anexo_deliberacao_184_plano_pessoa_com_deficiencia.pdf>. Acesso em: 11 de junho de 2021.

SOUZA, L. N; SANCHES, R. A. Proposta de metodologia para adaptação de vestuário para pessoas com deficiência física (cadeirante). São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100133/tde-28092016-140729/publico/Dissertacao_Versao_Simplificada_Leticia_Nascimento.pdf> Acesso em: 27 jun. 2021.

STOPA, S. et al. Prevalência de deficiência no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde. **Ciênc. Saúde Coletiva** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/ZZdyQJhmQyhp4p35yV6CD6n/?lang=pt>>. Acesso em: 09 Junho 2021.

TUON, L.; CERETTA, L. Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. **Universidade do Extremo Sul Catarinense**. Tubarão: Copiart, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/5499/1/Rede%20de%20cuidado%20%C3%A0%20pessoa%20com%20defici%C3%Aancia.pdf>>. Acesso em: maio 2021.